



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua M.M.D.C, 58 (4º andar) - Centro

Itaquaquetuba - SP, 08570-007 - TEL: (11)4506-4160

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

Documento de Oficialização da Demanda – nº 28/SEMSA/2025

Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de serviços de engenharia clínica com gestão técnica de equipamentos médico-hospitalares, com adequação da rede de gases, compressor, tubulação e instalações elétricas, incluindo a Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios, garantindo o pleno funcionamento dos equipamentos.

I- INTRODUÇÃO

O documento de oficialização da demanda tem previsão no art. 18, caput da Lei 14.133/2021 e será iniciado pela Secretaria demandante da contratação do bem ou serviço, vejamos:

"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação"

II-JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA

A contratação pleiteada justifica-se em razão da necessidade contínua dos serviços de manutenção preventiva e corretiva adequada dos equipamentos nas dependências das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Itaquaquetuba bem como adequação da rede de gases, cilindros, compressores e equipamentos.

A contratação terá como base a manutenção preventiva e corretiva, incluindo mão de obra específica, fornecimento de materiais/peças necessárias, bem como backups para não atrapalhar o bom serviço da área de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua M.M.D.C, 58 (4º andar) - Centro

Itaquaquecetuba - SP, 08570-007 - TEL: (11)4506-4160

Essa contratação é essencial e necessária em razão da necessidade de se ter e manter os ambientes das unidades em concordância com a legislação sanitária em vigor, bem como para que a Administração possa também prestar os serviços de saúde adequados aos munícipes e com segurança.

III- OBJETO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM
01	Prestação de serviços de engenharia clínica com gestão técnica de equipamentos médico-hospitalares, com adequação da rede de gases, compressor, tubulação e instalações elétricas, incluindo a Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios, garantindo o pleno funcionamento dos equipamentos.

IV- PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O objeto de contratação se trata de serviço contínuo o qual, o recurso orçamentário e financeiro:

() Constam no Plano Anual de Contratações (PAC).

() Consta na Lei Orçamentária Anual – LOA para 2025 Natureza da Despesa:

(x) NÃO constam no Plano Anual de Contratações (PAC).

V-DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades por parte da Secretaria Municipal de Saúde, pretendemos que a conclusão da contratação se dê até julho de 2025.

VI- GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA/CONTRATAÇÃO

() Baixo

() Médio

(x) Alto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua M.M.D.C, 58 (4º andar) - Centro
Itaquaquetuba - SP, 08570-007 - TEL: (11)4506-4160

VII- INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES

OU VINCULADAS:

Com vistas a determinar a sequência para realização da contratação indicamos que:

() há vinculação ou dependência com o objeto de outro DOD para a sua execução;

(x) não há vinculação ou dependência como o objeto de outro DOD.

VIII- INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Coordenação Administrativo Financeiro

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA DEMANDA

Nome: Patrícia Ramalho

Cargo: Diretora de Divisão

Itaquaquetuba, 14 de maio de 2025.


Patrícia Ramalho
Diretora de Divisão

Ciente e de acordo, observando as normas legais


Gabriel da Rocha Costa
Secretário Municipal de Saúde